

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

Itaúba/MT, 04 de Maio de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Para : Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Prorrogação do Prazo do Registro de Extração de Cascalho.

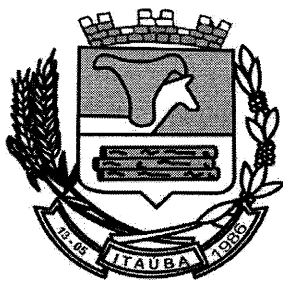
Prezado Senhor,

Venho através do presente cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar deste departamento providências para a contratação de empresa para prestar serviços técnicos com a finalidade de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT.

A Presente solicitação justifica-se pelo fato que em breve vencerá o prazo de validade do registro para extração de cascalho desta Prefeitura, de forma que a renovação ora solicitada é extremamente necessária para garantirmos a autorização de funcionamento da jazida que se encontra localizada no perímetro urbano do município de Itaúba/MT, a qual é de suma importância para manutenção das atividades realizadas por esta secretaria. Cabe ainda esclarecer que atualmente a Prefeitura Municipal de Itaúba não conta profissional habilitado no quadro de servidores e nem possui empresa contratada para realização desse tipo de serviços.

Dessa forma, após a realização de pesquisa de preços praticados no âmbito público e junto a empresas do ramo, obtive a constatação que a empresa **GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77, apresentou o menor preço para a execução dos serviços, razão pela qual solicito que a referida contratação, se possível, seja feita por **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa acima mencionada, tendo em vista que o valor não ultrapassa o limite estabelecido no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelo DECRETO nº 9.412/2018.

Após constatado a empresa que apresentou o menor preço para a realização dos serviços, tomamos o cuidado de verificar toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, bem como, a verificação de eventual existência de sanção que impeça a empresa de participação de certames licitatórios ou que comprometa a futura contratação, mediante a consulta no cadastros de Inidôneos - Licitantes Inidôneos e no CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, tendo sido constatado que **NADA CONSTA** nos citados cadastros contra a pessoa jurídica acima mencionada, conforme pode ser verificado nas certidões juntadas a esta solicitação.



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

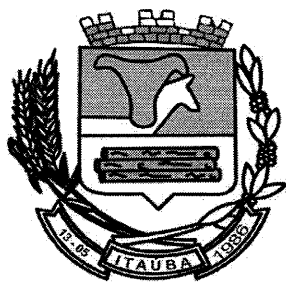
Para agilizar o processo de análise dos departamentos competentes desta administração, envio em anexo cópia dos seguintes documentos e orçamentos realizados:

- Pesquisa de preços realizada junto Empresa: GEO SONDAG. E PERFURAÇÕES LTDA
- Pesquisa de preços realizada junto Empresa: SMANIOTTO ENGENHARIA EIRELI – ME
- Pesquisa de preços realizada junto Empresa: RAMPAZZO JUNIOR E RAMPAZZO LTDA
- Pesquisa de preços realizada junto Empresa: DE PAULA ENGENHARIA LTDA - ME
- Pesquisa de preços realizada junto ao SITE TCE/MT – PREF. MUN. DE VERA
- Cópia dos Documentos de Comprovação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos e Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da Empresa **GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA - EPP.**
- Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços;

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo das devidas providências, externo voto de estima e apreço.



ADENIR BATISTA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos com a Finalidade de Prorrogação de Registro para Extração de Cascalho, Junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para Ser Utilizado como Base e Sub-base em Obras Públicas do Município de Itaúba/MT.

Foram realizadas pesquisa de preço com as seguintes empresas/site:

GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP
SMANIOTTO ENGENHARIA EIRELI – ME
RAMPAZZO JUNIOR E RAMPAZZO LTDA – ME
DE PAULA ENGENHARIA LTDA – ME
SITE TCE/MT – PREF. MUN. DE VERA

| Item | Descrição dos Serviços | Unid. | Qtide | Preço Total | | | | |
|------|--|-------|-------|---------------|-----------|----------|----------|-------------|
| | | | | Geo Sondagens | Smaniotto | Rampazzo | De Paula | Pref. Vera |
| 1 | Prestação Serviços Técnicos com a Finalidade de Prorrogação de Registro para Extração de Cascalho, Junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para Ser Utilizado como Base e Sub-base em Obras Públicas do Município de Itaúba/MT | Serv. | 01 | 4.588,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 8.10.000,00 |

ITAÚBA/MT, Em 04/05/2020.


ADENIR BATISTA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Infraestrutura, Obras e Urbanismo



Sinop, 05 de Maio de 2020

AO MUNICIPIO DE ITAÚBA
CNPJ : 03 238 961/0001-27

EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL
VALCIR DONATO

ORÇAMENTO DE SERVIÇO
REFERENTE : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE
CASCALHO
LATERÍTICO JUNTO A ANM – AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Processo ANM 866584/2017

Prezados Senhores

Estamos encaminhando nossa proposta para o Serviço acima requisitado, Referente a Prorrogação do Prazo do processo ANM 866584/2017 requerido para extração de Cascalho Laterítico, junto a ANM (Agencia Nacional de Mineração). O referido Bem mineral é utilizado como base e sub-base em Obras Públicas na Cidade de Itaúba . A Jazida encontra-se em perímetro Urbano do Município. Inclui uma avaliação “ in loco ” da área lavrada e a ser explorada na Prorrogação.

VALOR DA PROPOSTA R\$ 4.588,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

Forma e prazo pagamento
NO Ato da Apresentação nota fiscal + 10 dias

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Ivandro Augusto F. da Silva
Geólogo Crea 2367 D

GEO SONDAJENS E PERFURAÇÕES LTDA
CNPJ : 17.098.699/0001-77

RUA DAS NINFEIAS, 45 – JD. MARINGA II – SINOP / MT
Ivandro.geologica@gmail.com
FONES: (66) 3531 6867 / 996841544.



EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA VALCIR DONATO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
CNPJ: 03.238.961/0001-27

PEDIDO DE ORÇAMENTO TRABALHO TÉCNICO

PRESTADOR

JMS ENGENHARIA – ENG^a FLORESTAL E ENG^a SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 15.814.811/0001-01
RUA DOS AMARILIS, 184, SETOR RESIDENCIAL NORTE, SINOP/MT

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO REGISTRO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Conforme solicitação, aproveita-se à oportunidade para enviar-lhe a previsão orçamentária para **REGISTRO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM** de acordo com a Legislação vigente.

| Descrição | Valor (R\$) |
|---|-------------|
| Realização de serviço requisitado para finalidade de prorrogação de processo junto a AMN, para extração de Cascalho para ser utilizado como base e sub-base em arruamento na cidade de ITAÚBA/MT. | 5.000,00 |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

As taxas referentes ao processo deverão ser pagas pelo Proprietário e/ou Preposto.
Pagamentos: 15 dias após apresentação a Nota Fiscal de Serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos definições.
De acordo com o orçamento proposto, assinamos o presente.

Sinop/MT, 08 de Maio de 2020.


Marcos Luciano Smaniotto
Eng^o Segurança do Trabalho e Eng^o Florestal

15.814.811/0001-01
JMANIOTTO ENGENHARIA LTDA - ME
R. dos Amarilis, 184, Sto. Resid. Norte,
CEP: 78.550-336 - SINOP - Mato Grosso

Através da consolidação de técnicas, inovação e as mais diversas tecnologias existentes na Engenharia de Avaliações, Perícias e na Geotecnologia, transformam a **ENGENORTE** em uma empresa conceituada no mercado oferecendo serviços de qualidade, transparência na informação, precisão e credibilidade.

Através da sua especialidade, oferece ao mercado serviços:

1. **Avaliação Patrimonial Rural;**
2. **Perícias Fundiárias, Agrícolas e Ambientais;**
3. **Laudos de Constatação;**
4. **Estudo de Títulos e Documentos;**
5. **Projetos e Licenciamento Ambiental;**
6. **Georreferenciamento;**
7. **Cadastro Ambiental Rural**
8. **Mapeamento com Vant e Drone;**
9. **Monitoramento por Imagens de Satélite;**
10. **Regularização de Imóveis Rurais.**

Conheça os detalhes de cada serviço supracitado em nosso Site:

www.engenortebrasil.com.br

SERVIÇO FOCO – PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Realização de serviço técnico com a finalidade de “Prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração - ANM” para ser utilizado como base e sub-base em arruamento no município de Itaúba/MT.

Localização:Município de Itaúba/MT;

Solicitante: Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Item 1: Realização de serviço técnico com a finalidade de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração – ANM.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Valor total da proposta:

Para a realização do serviço técnico supracitado, o valor proposto é de:

R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Condições de pagamento:

- R\$ 5.250,00 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Serviços.

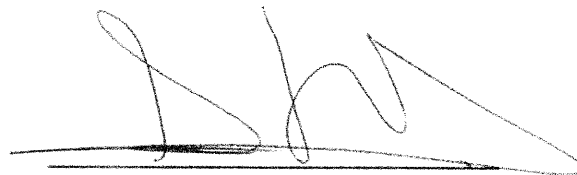
VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 20 (vinte) dias corridos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os valores aqui apresentados são válidos somente para essa proposta, não podendo ser utilizados como referência para outras cotações;
- As taxas referentes ao processo deverão ser pagas pelo Contratante.

Sinop, 6 de maio de 2020.



AMADEU RAMPAZZO JR.
Engenheiro Agrônomo
CREA: 1305859910
ENGENORTE
CNPJ: 17.208.817/0001-52

Sinop/MT, 05 de maio de 2020

Exmo Sr. Prefeito Municipal Valdir Donato

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT

CNPJ : 03.238.961/0001-27

ORCAMENTO DE TRABALHO TÉCNICO

Referente: Prorrogação de prazo do registro de extração de cascalho, junto a ANM – Agencia Nacional de Mineração.

Proposta do Serviço Requisitado para fins de prorrogação de processo junto à AMN , para extração de cascalho a ser utilizado com base e sub base em arroamentos na cidade de Itaúba.

Valor da Proposta : R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta Reais)

Forma de pagamento : 15 dias após apresentação de nota fiscal.

Agradecemos pela vossa atenção

E nos colocamos à Vossa Disposição.

Valdir Donato
02.596.156/0001-02
DE PAULA ENGENHARIA
LTDA - ME

Rua dos Papiros, nº 164 - Setor Residencial Sul
LCEP: 78.550-041 Sinop-MT

Dados básicos do processo

Número do processo: **866.584/2017**

NUP: 0009718.00068370/2017-94

Assinatura: LRS

Tipo de requerimento: Requerimento de Registro de Extração

Base legal: Registro de Extração

Objeto: Sim

Superintendência: Superintendência / MT

UF: MT

Estado: MATO GROSSO

Localização:

Data Prioridade: 17/07/2017 10:40:00

Data Prioridade: 17/07/2017 10:59:33

Processos relacionados:

| Tipo de Relação | CPF/CNPJ | Nome | Responsabilidade/Representação | Prazo de Arrendamento | Data de Início | Data Final |
|---------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| Titular/Requerente | 00.238.961/0001-27 | Município de Taubá | | | 17/07/2017 | |
| Representante Legal | 8.89.046.861-91 | Valdir Donato | | | 17/07/2017 | |
| Responsável Técnico | 258.177.630-54 | Jandiv Augusto Ferreira da Silva | | | 17/07/2017 | |

Número do processo de Cadastro da Empresa: 966.894/2009

Títulos:

| Número | Descrição | Tipo do Título | Situação do Título | Data de publicação | Data Vencimento |
|--------|--|----------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 3 | REGEXT REGISTRO DE EXTRAÇÃO - ANOS PUBL. | Registro de Extração | Outorgado | 11/08/2017 | 31/08/2020 |

Substâncias:

| Nome | Tipo de uso | Data de início | Data final | Período de encerramento |
|----------|-------------------|----------------|------------|-------------------------|
| CASCALHO | Conservação civil | 17/07/2017 | | |

Municípios:

| Nome |
|------------|
| TAUBÁ / MT |

Condição de propriedade do solo:

| Tipo |
|----------------------|
| Proprietário da área |

Processos associados:

| |
|----------------------------|
| Nenhum processo associado. |
|----------------------------|

Documentos que compõem o processo:

| Documento | Data de protocolo |
|--------------------------------------|-------------------|
| Memorial descritivo | 17/07/2017 |
| Planta de situação da área | 17/07/2017 |
| A.R.T. do memorial descritivo | 17/07/2017 |
| A.R.T. da planta de situação detalhe | 17/07/2017 |

Eventos:

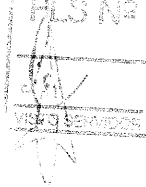
| Descrição | Data |
|--|------------|
| 722 - REGEXT REGISTRO DE EXTRAÇÃO - ANOS PUBL. ANO | 11/08/2017 |
| 1404 - REQ EXT LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADO | 11/08/2017 |
| 1881 - REQ EXT DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO | 17/07/2017 |
| 820 - REQ EXT REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO | 17/07/2017 |

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.098.699/0001-77 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/10/2012 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL GEO SONDAGENS E PERFURACOES LTDA |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEO SONDAGENS | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R DAS NINFEIAS | NÚMERO 45 | COMPLEMENTO LETRA A |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|
| CEP 78.556-220 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARINGA | MUNICÍPIO SINOP | UF MT |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO wagner.dutrasnp@gmail.com | TELEFONE (66) 3531-6867/ (66) 3531-6867 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2012 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **10:51:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEO SONDA GENS E PERFURACOES LTDA
CNPJ: 17.098.699/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:10 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **860B.7E86.2362.748A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028521448**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/05/2020** Hora da emissão: **09:54:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GEO SONDA GENS E PERFURACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **17.098.699/0001-77**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.571.795-7 - GEO SONDA GENS E PERFURACOES LTDA - EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2UKUB922K79BT2TB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DAS EMBAUBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

109425/2020

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

GEO SONDA GENS E PERFURACOES LTDA

CPF/CNPJ

17.098.699/0001-77

Inscrição Municipal

19193

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

DAS NINFEIAS

Número

45

Complemento

LETRA A

Bairro

ZONA 11 - JARDIM MARINGA

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78556220

Finalidade

FINS GERAIS

EMPRESA POSSUI PARCELAMENTO DE IPTU COM PARCELAS VINCENDAS NO PERIODO DE 01/06/2020 A 21/01/2021 ////

SINOP - MT, 21 de Maio de 2020.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA. PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75e97bde0cf0dc9c88c60f48cbef5c8a

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/06/2020



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

https://www.gp.srv.br/tributario_sinop/servlet/consulta_certidao

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.098.699/0001-77

Razão Social: GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA EPP

Endereço: R DAS NINFEIAS 45 / JARDIM MARINGA / SINOP / MT / 78556-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804000209402700

Informação obtida em 04/05/2020 12:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEO SONDAgens E PERFURACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.098.699/0001-77

Certidão n°: 10437630/2020

Expedição: 07/05/2020, às 11:00:56

Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEO SONDAgens E PERFURACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.098.699/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

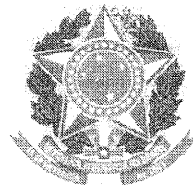
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DE PAULA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.596.156/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

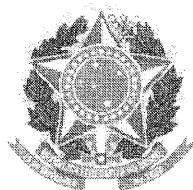
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:39:26 do dia 27/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BA58270520083926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **238.177.630-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

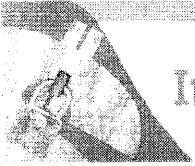
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:11 do dia 27/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2WDT270520084011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

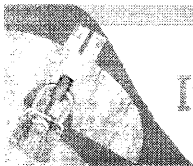
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2020 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.596.156/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ECE.5243.3BA5.8779 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2020 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 238.177.630-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ECE.5262.CEEB.4810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS Nº
11
15/08/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MARQUES DA SILVA



PROIBIDO FALSIFICAR

Guedes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 50.319.102-1 EXPEDIÇÃO 23/JUL/2013

NOME CAROLINA GUEDES DA SILVA

FILIAÇÃO IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
E MONICA PADILLA GUEDES

NATURALIDADE PORTO ALEGRE -RS DATA DE NASCIMENTO 16/OUT/1978

DDO ORIGEM PORTO ALEGRE-RS
PORTO ALEGRE
CN:LV.A50 /FLS.132V/N.019823

CPF 021795199/66

175 Delegado Divisório
Roberto de Souza
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESPAÇO EM BRANCO

023738

2º

2º Ofício Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone: (51) 3531-4555 www.zoficiodosinop.com.br - Tabela Maria Antônia Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 05 de Abril de 2018.

Estado de Mato Grosso. Atos de Notas e de Registro. Seio BBZ68111. Cod. Atm. 06. Valor: R\$2,94 + ISSQN. Consulte <http://www.tjmt.jus.br/seios> - Atendimento: 45 LUCAS

JULIANA BORTOLAS DENUNZII. OFICIAL ESCREVENTE

Juliana Bortolas
 Oficial Escrevente

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO
 COB. SERV.: 170

FLORIANÓPOLIS - SC
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL 7.183.588

DATA DE EXPENÇÃO 30/DEZ/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO IVAN FERREIRA DA SILVA

LOURDES LUCIANO DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 15/12/1954

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 10350 LV B-72 FL 258

CART. MARRÃO - SÃO PAULO SP

"COM AV. SEPARAÇÃO"

JOSE AUGUSTO DA LUZ KOENICH
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CPF 238.177.630-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE RECIDAS

ASSISTIDO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

GEO SONDA GENS E PERFURAÇÕES LTDA

IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00994104401, emitida em 03 de agosto de 2011, pelo Ministério das Cidades, Departamento Nacional do Trânsito; inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 238.177.630-34, nascido aos quinze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e cinquenta e quatro em Rio Grande do Sul, filho de Ivan Ferreira da Silva e Lourdes Luciano da Silva; residente e domiciliado na Rua das Ninfeias, nº 45, 1º Piso, Jardim Maringá nesta Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78556-220. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, **GEOLOGICA SONDA GEM E PERFURAÇÃO EIRELI EPP**, com sede e domicílio na Rua das Ninfeias, nº 45, Letra A, Jardim Maringá, nesta Cidade e Município de Sinop Estado de Mato Grosso, CEP 78556-220, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51600007512, por despacho em sessão do dia 25 de outubro de 2012 e inscrito no CNPJ sob nº 17.098.699/0001-77, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **CAROLINA GUEDES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Porto Alegre - RS, nascida em 16 de outubro de 1978, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.319.102-4 SSP-SP e inscrita no CPF nº 021.795.199-66, residente e domiciliada na Rua Alfredo Maia, nº 317, Casa 4, Bairro Bom Retiro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01106-010, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de **GEO SONDA GENS E PERFURAÇÕES LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua das Ninfeias, nº 45, Letra A, Jardim Maringá, nesta Cidade e Município de Sinop Estado de Mato Grosso, CEP 78556-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade adotará o nome de Fantasia de **GEO SONDA GENS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 80.000 (oitenta mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere 800 (oitocentas) quotas de sua parte no capital social, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a sócia ingressante **CAROLINA GUEDES DA SILVA** acima qualificada, pagos, neste ato, em moeda corrente nacional, o qual dão entre si plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas. Em virtude da presente transferência de quotas, o capital social da sociedade permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo subscritas e com integralização pelos sócios como segue:

- a) **IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**: com 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), já integralizados oriundos da transformação do empresário, em moeda corrente nacional do país;
- b) **CAROLINA GUEDES DA SILVA**: com 800 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), já integralizados oriundos da

2º Of.
COMAR
REGIST.
JUR.
REGIST.

FLS Nº
10/2012

transformação e transferência de quotas do empresário, em moeda corrente nacional do país.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|-----------------------------------|---------------|---------------------|
| IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA | 79.200 | RS 79.200,00 |
| CAROLINA GUEDES DA SILVA | 800 | RS 800,00 |
| TOTAL | 80.000 | RS 80.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens.
- 4399-1/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água.
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 4744-0/03 – Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
- 4742-3/00 – Comercio Varejista de Material Elétrico.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, com mandato por tempo indeterminado e a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante á bancos, companhias de créditos, financeiros e investimentos, individualmente, nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente ou em conjunto delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fianças, avais, endossos, hipotecas e outros.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, inclusive a discussão e votação das contas do administrador, prevista para os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio **IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da sede de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sinop/MT, 04 de outubro de 2013.

OFICIO SINOP-MT

IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

REGISTRADOR E TABELIAO DINAMARCO

CAROLINA GUEDES DA SILVA

Testemunhas:

Maria Guilhermina Capóia Martinis de Souza
RG: 504.980-6 - SSP/MT
CPF: 369.038.331-53

Carlos Garcia de Souza
RG: 1.803.444- SSP/PR
CPF: 282.562.719-49

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 | 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP | Tel: (11) 4596-3030
REGISTRADOR E TABELIAO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de (II) **CAROLINA GUEDES DA SILVA**, em documento com valor econômico, dou fé, em São Paulo, 10 de outubro de 2013.
Em Teste da verdade. Cdo. [190817711247500196578-1317]

WILLIAN PEREIRA BARBOSA QUEIROZ - ESCRIVÃO (CND 18/06/11 Nº 6,50)
1 Ato:AR-206231

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REGISTRADOR E TABELIAO DINAMARCO
Willian Pereira Barbosa Queiroz
Assinatura Autorizada

1063AB806231

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/11/2013 SOB Nº: 20131218972
Protocolo: 13/121897-2, DE 28/10/2013.
Empresa: 51 2 0139568 3
CNPJ: 08.000.000/0001-90
CASA SONDAGENS E PERITAJES LTDA
NARCIZA BAIRROS SECRETARIA GERAL
1737511

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião de

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:
[HuF3ph42] - IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA...

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AIL70256 Cod. Ato 22
Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/sejcs> - Atend. AMANDA
Dou fé. Sinop-MT, 17 de Outubro de 2013 Valor R\$ 4,80

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

CLEOMARA DA COSTA LEITE IBARROLA-OF. ESCREV.

Cristiane Madaleno da Costa Ruschel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 27 de Agosto de 2020

Número: 0000000009234

Qualificação do Profissional

Número Registro: 2367 / MT

Data de Registro: 19/11/1981

Número Visto:

RNP: 1204485410

CPF: 238.177.630-34

Nome: IVANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

Geólogo - Definitivo

Data Colação/Formação: 19/12/1979

Instituição/Campus: ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA / ASAV-UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Endereço: R DAS NINFEIAS 45, JARDIM MARINGA II Sinop / MT 78.550-000,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 27 de Maio de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

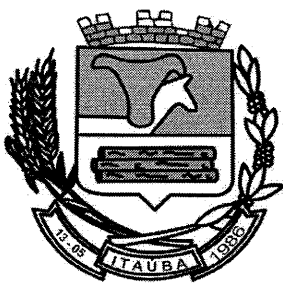
Código de controle da certidão: 1e655090-8e81-4bbf-bfce-af29463d1cfb

Data de Impressão: 27/05/2020 13:21:38



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Itaúba/MT. 29 de Maio de 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação.
Para: Gabinete do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar autorização para a contratação de empresa para prestar serviços técnicos com a finalidade de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT.

Tal solicitação se faz necessária para atendimento do pedido do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e justifica-se pelo fato que em breve vencerá o prazo de validade do registro para extração de cascalho desta Prefeitura, de forma que a renovação ora solicitada é extremamente necessária para garantir a autorização de funcionamento da jazida que se encontra localizada no perímetro urbano do município de Itaúba/MT. Em sua solicitação o secretário também justifica que atualmente a Prefeitura Municipal de Itaúba não conta profissional habilitado no quadro de servidores e nem possui empresa contratada para realização dos serviços ora solicitados.

Diante dos motivos acima relatados, solicito autorização para **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77, por ser empresa que apresentou o menor preço para realização dos serviços e pelo fato do valor não ultrapassa o limite estabelecido no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelo DECRETO nº 9.412/2018.

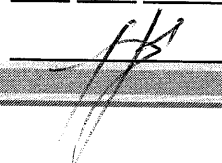
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

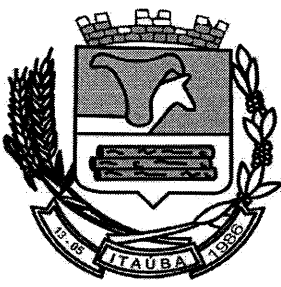
Atenciosamente.


ELEMAR HACK
Presidente da GPL

RECEBIDO EM:

29/05/2020





PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR _____

Gestão 2017/2020

Itaúba-MT. 29 de Maio de 2020

AO
SR. ELEMAR HACK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente do dia 29/05/2020, que trata de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestar serviços técnicos com a finalidade de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT, solicito que seja enviado expediente à assessoria Jurídica, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de contratação direta por dispensa de licitação conforme solicitado pela Secretaria.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento a assessoria jurídica esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao departamento de Contabilidade sobre a existência de recurso orçamentário para a contratação dos serviços ora pretendido.

Efetuada a consulta e havendo recurso orçamentário, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente.

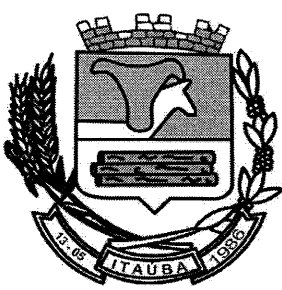
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:





PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

PARECER - CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos com a Finalidade de Prorrogação de Registro para Extração de Cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para Ser Utilizado como Base e Sub-base em Obras Públicas do Município de Itaúba/MT".

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), conforme pesquisa de preços.

Em resposta a solicitação de indicação contábil nº 036/2020 enviada pela Comissão Permanente de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- () Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
() Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA

Código: 533

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 2054-Manutencao Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

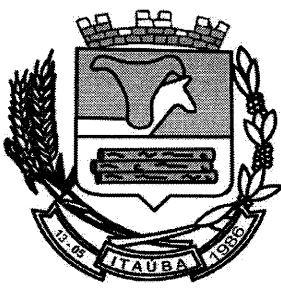
É o Parecer.

Itaúba-MT, 01 de Junho de 2020.

LUIZ ADRIANO DA SILVA
Contador – CRC MT 016292/O-7

Recebido em 01/06/2020

ELEMAR HACK
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO CONTÁBIL N° 036/2020

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

OBJETO: “Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos com a Finalidade de Prorrogação de Registro para Extração de Cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para Ser Utilizado como Base e Sub-base em Obras Públicas do Município de Itaúba/MT”.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), conforme pesquisa de preços.

A Comissão Permanente de Licitações, vem por meio desta, verificar junto a este Departamento de Contabilidade se há dotação e saldo de recurso orçamentário no orçamento vigente, para contratação dos serviços do objeto. Segue abaixo a indicação da secretaria solicitante:

➤ Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo;

Sem mais para o momento, fico no aguardo de vossa resposta.

Itaúba-MT, 01 de Junho de 2020

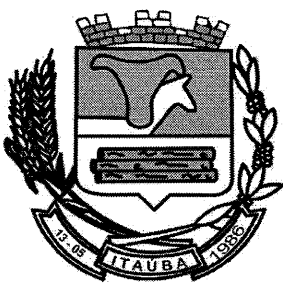


ELEMAR HACK
Presidente da CPL

Recebido em 03/06/2020



LUIZ ADRIANO DA SILVA
Contador – CRC MT 016292/O-7



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR _____

Do: Presidente da CPL / Depto. de Licitações
Para: Assessoria Jurídica do Município de Itaúba/MT

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

DESPACHO

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminho nesta data, à Assessoria Jurídica, na pessoa do ilustre advogado Dr. Welington Pereira da Costa, os autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020, para análise e emissão de PARECER JURÍDICO.

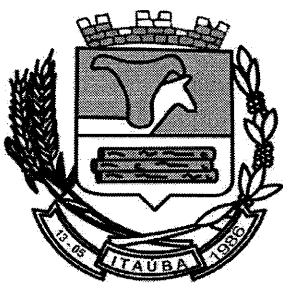
Itaúba/MT. 02 de Junho de 2020


ELEMAR HACK
Presidente da CPL

RECEBIDO EM:

02/06/2020





PARECER JURÍDICO

Interessado: Ilmo. Sr. Presidente da CPL.

Assunto: Análise de Processo – Dispensa de Licitação nº 008/2020

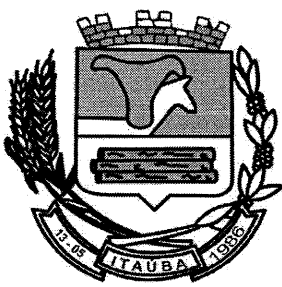
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal Sr. VALCIR DONATO, os autos referentes ao procedimento de **Dispensa de Licitação sob o nº 008/2020**, foram enviados a esta Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da possibilidade da realização de Processo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação da empresa **GEO SONDA GENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77 para prestação de serviços técnicos com a finalidade de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT.

Constam anexados nos autos os seguintes documentos:

- Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, designando funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, devidamente publicado no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso;
- Pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo;
- Mapa Comparativo de Preços da Pesquisa de preços realizada junto à empresas do ramo e site do TCE/MT: GEO SONDAG. E PERFURAÇÕES LTDA, SMANIOTTO ENGENHARIA EIRELI – ME, RAMPAZZO JUNIOR E RAMPAZZO LTDA, DE PAULA ENGENHARIA LTDA – ME e SITE TCE/MT – PREF. MUN. DE VERA;
- Cópia dos Documentos de Comprovação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Certidões de Consulta de Inexistência de Punições/Sanções contra a empresa GEO SONDA GENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP.
- Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços;
- Solicitação de Autorização do Prefeito para formalização do processo de Dispensa de Licitação;



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

- Despacho do Sr. Prefeito para providencias antes da realização do processo de dispensa de licitação;
- Consulta junto ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de recurso orçamentário;
- Parecer Contábil do Departamento de Contabilidade manifestando positivamente, bem como indicando a dotação orçamentária;
- Despacho dos autos do processo de dispensa de licitação para Procuradoria Municipal analisar e emitir parecer jurídico;

Eis o breve relatório.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Ao se interpretar a Lei 8.666/93, podemos verificar que os conceitos estabelecidos pelo legislador pátrio foram no sentido de que a interpretação das normas devem ser feitas diante dos fatos concretos.

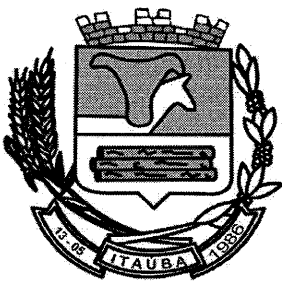
Nesta esteira de pensamentos, há que se constatar a urgência da questão, que se consubstancia na "necessidade" e o "interesse público", onde encontramos aí o fundamento da excepcionalidade.

No caso em tela, visa a contratação de serviços técnicos com a finalidade de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT.

Analisando os documentos e orçamentos, verifica-se que a empresa GEO SONDA GENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP apresentou a proposta de menor preço com o valor de R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais) e possui toda a documentação de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica.

A União Federal, tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.000, de 21 de junho de 1993, atualizou através do DECRETO nº 9.412/2018, os valores limites estabelecidos nos incisos I e II do caput art. 23 e incisos I e II do art. 24, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma os valores foram atualizados da seguinte forma:



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

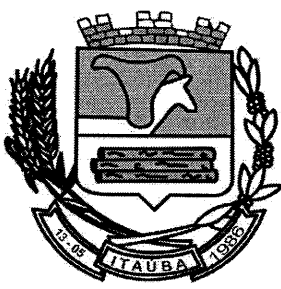
As contratações por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas. Nesse caso, os valores máximos são de R\$ 33 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 17,6 mil para as demais licitações. Os limites correspondem a 10% do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24.

Estando, portanto, presentes os requisitos dispostos no artigo 24 inciso I da Lei nº 8.666/93, tenho comigo que a licitação pode ser dispensável, senão vejamos:

O dispositivo legal em epígrafe cuida de situação em que é dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 23, que é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Portanto, a situação é plenamente justificável, posto que o valor do futuro contrato para a prestação de serviços de engenharia (R\$4.588,00) é muito inferior ao limite de 10% (dez por cento – R\$33.000,00), conforme a novel legislação em vigor e comporta interpretação de proporcionalidade, estando presentes também os princípios da razoabilidade e da legalidade, tudo em face da situação concreta.

Diante de todo o exposto, sob minha humilde ótica creio que o caso comporta o entendimento já pacificado nos Egrégios Tribunais de Contas Pátrios, inclusive no Tribunal de Contas da União, ou seja, de que a situação se amolda perfeitamente ao previsto na legislação de regência.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

Assim, pode ser autorizada a contratação direta, desde que observados alguns pressupostos legais.

Ademais, no caso em tela o pedido inicial apresentado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo para avaliação da possibilidade da Dispensa, já vem alicerçado por cotação de preços de mercado, onde se infere que a empresa ora pretendida possui o melhor preço.

Assim, vislumbro claramente a possibilidade pela Administração Pública em optar pela dispensa de Licitação por se tratar de situação de necessidade, cujo preço ofertado pela supracitada empresa se encontra dentro dos limites legais previstos para a contratação dos serviços por dispensa de licitação, além do que, foi o menor entre os orçamentos e pesquisa de preços realizados, conforme se infere do Mapa Comparativo de Preços, o que se traduz em obediência aos princípios do *interesse público*, da *conveniência* e da *economicidade*, todavia, deve a Administração sempre observar os critérios objetivos e não subjetivos para a escolha da melhor proposta.

Ressalto ainda que, deverá a Administração Pública tomar todas as providências no sentido de dar ampla publicidade de todos os atos da Dispensa de Licitação e do contrato administrativo a ser firmado com a empresa que apresentou a melhor proposta para a execução dos serviços, objeto deste procedimento.

É O NOSSO PARECER.

SUBMETO-O À APRECIÇÃO SUPERIOR

Itaúba/MT, 02 de Junho de 2020.



WELINGTON PEREIRA DA COSTA

OAB/MT 21.696/O

Procurador Municipal

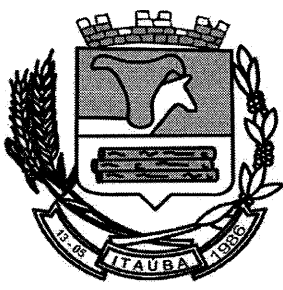
Portaria Nº. 123/2020

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

Da: Comissão Permanente de Licitação.
Para: Gabinete do Prefeito.

REF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

REMESSA

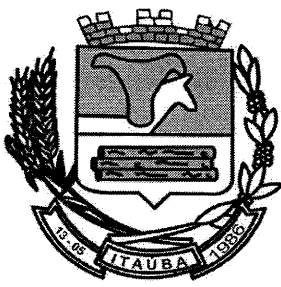
Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020, faço remessa destes autos ao Excelentíssimo Senhor VALCIR DONATO, prefeito Municipal. Do que eu, Elemar Hack, presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, desta Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, lavrei o presente Termo.


ELEMAR HACK
Presidente da CPL

RECEBIDO EM:

03/06/2020





PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Wellington Pereira da Costa, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77, para execução dos serviços técnicos de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE-SE

Itaúba/MT, 04 de Junho de 2020.

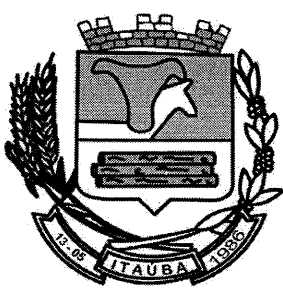

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 04 / 06 / 2020

Nataline

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77, para execução dos serviços técnicos de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Itaúba/MT, 04 de Junho de 2020


VALCIR DONATO
Prefeito municipal

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 04/06/2020

Natalini

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

pela Política Municipal de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 04 de junho de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PARA SUPRESSÃO DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a SUPRESSÃO do Item 10.10 Alínea "f", "g" e "h" do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 32/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que terá sua abertura no dia 19 de junho de 2020, às 09:05 horas (horário de Brasília - DF), conforme publicações. As demais disposições permanecem sem alteração. Não se altera a data de abertura do certame. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site:

<http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>

Campo Novo do Parecis, 04 de junho de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a homologação do PREGÃO O Nº 044/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, DO TIPO CAMINHONETE 4X4, E EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PIPA DE 10.000 E 15.000 LITROS, EQUIPADOS COM BARRA, LEQUE E MANGUEIRA, COM CONDUTOR, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL INCLUSOS - para as empresas: **D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 10.212.613/0001-46, vencedora do lote 06 com o valor de R\$ 242.100,00; **VALDECIR JOSÉ AGNOLIN - ME**, CNPJ nº 17.743.467/0001-24, vencedora dos lotes 02 e 03 totalizando R\$ 405.699,84; **TERRA VERMELHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 20.591.765/0001-50, vencedora do lote 04 com R\$ 215.904,00; e **IZABELA SILVA PAULINO - ME**, CNPJ nº 34.401.613/0001-52, vencedora do lote 05 com R\$ 239.844,00. Campo Verde, 04 de junho de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 050/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a homologação do PREGÃO O Nº 050/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) E GASES INDUSTRIAIS - para a empresa: **GL OXIGÊNIO EIRELI-ME**, CNPJ nº 12.520.836/0001-04, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 582.900,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e novecentos reais). Campo Verde, 04 de junho de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2020**, cujo objeto é a **registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio, oxigênio medicinal, oxigênio industrial e acetileno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colider/MT**. Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

| EMPRESA | ITENS | VL. TOTAL (R\$) |
|---------------------------------|---------------------|-----------------|
| OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI EPP | 01, 03, 04, 05 e 06 | 137.295,00 |

Colider/MT, 04 de junho de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider/MT

Contratada: ECOESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Modalidade de Licitação: Adesão nº 002/2020

Objeto: Aquisição de Playgrounds Infantis destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Educação de Colider/MT.

Valor Total: R\$ 233.149,98 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 03/06/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider/MT

Contratada: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.

Modalidade de Licitação: Adesão nº 003/2020

Objeto: Aquisição de livros do ensino infantil e ensino fundamental para Biblioteca das Escolas municipais de Colider/MT.

Valor Total: R\$ 49.482,80 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 03/06/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
046/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna se publico que no dia 22 de junho de 2020, na modalidade de tomada de preço do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a **Pavimentação Asfáltica Nas Ruas Iguacu, Mato Grosso, Projetada 1 E Projetada 2** no Município de Gaúcha do Norte - MT, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, se realizará **às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este processo será regido pela Lei Federal 8666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 04 de junho de 2020. **Neilla F. de Souza** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial n.º 022/2020 referente à **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos, serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som (com motorista e combustível), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais"**, a seguinte Empresa: 1) **M. DO CARMO MENDONÇA MARCONDES DE SOUZA - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.291.584/0001-86, localizada na das Hortências, n.º 1207 W, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, vencedora dos lote 01 e lote 02 os itens, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, totalizando o valor de R\$ 256.150,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais); 2) **MAILON DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CNPJ 06.979.638/0001-00, localizada na Avenida Rio Branco, N.º 1401, Centro, no município de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos lote 01 e lote 02 os itens, 8, 9, 10, 15, 16 e 17, totalizando o valor de R\$ 91.006,00 (Noventa e Um Mil e Seis Reais)

Ipiranga do Norte - MT, 05 de Junho de 2020.

SIMONE MACHADO DA SILVA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Sr. **VALCIR DONATO**, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES**

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77, para execução dos serviços técnicos de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Itaúba/MT, 04 de Junho de 2020

VALCIR DONATO
Prefeito municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23/06/2020, às 13:30 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2020, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de cabeamento estruturado para implantação de rede de dados (computadores), voz (telefonia) e imagens (CFTV) no Prédio do Hospital Municipal de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, localizada na Av. Tiradentes, nº 295 - Bairro Centro - CEP. 78.510-000 - Itaúba/MT.

Itaúba/MT, em 04 de Junho de 2020.

VANESSA GATTO
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 21 DE JULHO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, tendo por finalidade a **DOAÇÃO DE TERRENOS, COM ENCARGOS, COMO FORMA DE INCENTIVO ECONÔMICO PARA EMPRESAS QUE DESEJAM SE ESTABELECEM OU AMPLIAR SUAS ATIVIDADES NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, aos 04 de junho de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 22 DE JULHO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, tendo por finalidade a **DOAÇÃO DE TERRENOS, COM ENCARGOS, COMO FORMA DE INCENTIVO ECONÔMICO PARA EMPRESAS QUE DESEJAM SE ESTABELECEM OU AMPLIAR SUAS ATIVIDADES NO DISTRITO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**, os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer,

nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, aos 04 de junho de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 17 DE JUNHO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **ÀS 08h00 DO DIA 17 DE JUNHO DE 2020**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 04 de junho de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, tendo por finalidade a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M², ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAR A SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV", DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA**, conforme edital e seus anexos. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação até às **09h00 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2020**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 04 de junho de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

OBJETO: SRP Para contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria tributária na área de ITR (imposto territorial rural) com a finalidade de cumprir convênio assinado junto à receita Federal do Brasil e ainda realizar trabalhos vinculados ao aumento de arrecadação do ITR,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SRP. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais de consumo laboratorial para serem utilizados na manutenção das atividades realizadas no Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT. Detentora do Registro de Preços: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA EPP - ITENS: 02, 04, 05, 11 e 12 - VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00. Vigência: 02/06/2020 até 02/06/2021. A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecís, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SRP. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes para serem utilizados na manutenção das atividades realizadas no Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT. Detentora do Registro de Preços: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP - ITENS: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 16 - VALOR TOTAL: R\$ 13.702,40. Vigência: 02/06/2020 até 02/06/2021. A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecís, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

Processo 086/2020

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT. Torna Público A Abertura De Licitação Na Modalidade Tomada De Preço Nº 005/2020 Forma De Julgamento: Menor Preço Por Item, Com A Finalidade De Selecionar Propostas Para: Registro De Preço "Tomada De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Construção, Para Ampliação Da Unidade Básica De Saúde No Distrito De Nova União Pela Emenda Parlamentar Nº 2376/0001, Conforme Projeto, Memorial Descritivo E Planilhas Em Anexo, Com Recursos Da União", Cujas Especificações Detalhadas Encontram-Se No Edital Da Licitação. Regem A Presente Licitação, A Lei Nº 8.666/93, E Demais Legislações Aplicáveis. A Abertura Desta Licitação Ocorrerá No Dia 19 (Dezenove) De Junho De 2020, Às 08:30 (Oito Horas E Trinta Minutos), Na Sala De Reuniões Da Comissão Permanente De Licitação. Poderão Participar Da Licitação Pessoas Jurídicas Que Atuem No Ramo Pertinente Ao Objeto Licitado, Observadas As Condições Constantes Do Edital. O Edital Completo Poderá Ser Solicitado Pelos Interessados De Segunda A Sexta-Feira Pelo E-Mail Licitacao@cotriguacu.mt.gov.br Ou No Site Da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br. (Portal Da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 4 de junho de 2020.

VALERIA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De General Carneiro - Mt. Contratado: Braga Construcoes E Servicos Ltda Me Cnpj 09.302.764/000-06 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Como Objeto A Ampliação De Meta Do Convênio 460/2017. Pelo Presente Termo Aditivo, Fica Ativado O Valor De R\$ 5.370,25 (Cinco Mil, Trezentos E Setenta Reais, E Vinte E Cinco Centavos). General Carneiro - Mt, 25 De Maio De 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 009/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO E QUADRA DE VÔLEI NA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com abertura marcada para o dia 09/06/2020 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 10/06/2020 às 08:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital juntamente com os projetos, gratuitamente no site municipal www.guarantadonorte.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacaogta2017.2020@gmail.com.

Guarantã do Norte/MT, 4 junho de 2020.

GISLAINE ASCANIO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77, para execução dos serviços técnicos de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Itaúba/MT, 4 de Junho de 2020

VALCIR DONATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 556/2017

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, torna público a ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 556/2017, que trata da Contrato de prestação de serviços de mão de obra para a Contratação de empresa especializada para a execução de mão-de-obra de sistema de esgotamento sanitário doméstico, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo, firmado entre o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP., ficando a partir da data de 03/06/2020 a empresa COEL COMPANHIA DE OBRAS E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. PROCESSO Nº. 050/2020. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial Nº.021/2020, Objeto: Constitui o objeto do presente processo é a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - CAMINHÃO NOVO, TIPO CAVALO MECÂNICO TRUCADO (6X2), CONFORME CONVÊNIO Nº.892.132/2019, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos, cuja abertura ocorreu no dia 02 de junho de 2020, às 08:00 sagrou - se vencedora a empresa; M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.811.058/0001-64, com uma proposta no Valor de R\$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos reais).

Nova Brasilândia - MT, 4 de junho de 2020
CÍNTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: NELO UHDE. CNPJ: 13.234.296/0001-57. OBJETO: Ata é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lava Jato e Serviços e Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município. Pregão: nº 020/2020. VALOR: R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). ASSINATURA: 03 de junho de 2020. VIGÊNCIA: 03 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS. CNPJ: 26.883.700/0001-65. OBJETO: Ata é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lava Jato e Serviços e Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município. Pregão: nº 020/2020. VALOR: 270.258,00 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e oito reais). ASSINATURA: 03 de junho de 2020. VIGÊNCIA: 03 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS. CNPJ: 23.396.692/0001-34. OBJETO: Ata é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lava Jato e Serviços e Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município. Pregão: nº 020/2020. VALOR: 200.630,00 (duzentos mil e seiscentos e trinta reais). ASSINATURA: 03 de junho de 2020. VIGÊNCIA: 03 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: Fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Sendo que o valor contratado: Óleo Diesel S-10 - R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos); Óleo Diesel Comum - R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos); Gasolina Comum - R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos); Etanol Comum R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos). Haverá o reequilíbrio econômico financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte denominador: Óleo Diesel S-10 - R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); Óleo Diesel Comum - R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos); Gasolina Comum - R\$ 4,01 (quatro reais e um centavos); Etanol Comum R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos). Data: 04 de junho de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 031/2020; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica Nova para ser utilizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/06/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 4 de Junho de 2020.

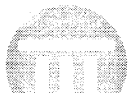
ELAINE DOS REIS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 032/2020; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17/06/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1924

Divulgação sexta-feira, 5 de junho de 2020

– Página 110

Publicação segunda-feira, 8 de junho de 2020

E INSPEÇÃO, LONGARINAS, PARA-CHOQUES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 152 /03, GUARDA CORPO, PASSADIÇO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO, DESCARGA, SISTEMA DE FIXAÇÃO, PROTETOR DE CICLISTA, PINTURA EXTERNA ELETROSTÁTICA NA COR SOLICITADA, PINTURA INTERNA, CONJUNTO MOTOR E BOMBA MULTIPLICADORA COM VAZÃO 75 M3/H E PRESSÃO DE 70 MCA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA MULTIPLICADORA INCLUSA NO CONJUNTO INSTALADA NA CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO, COM TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE EIXO HOMOCINÉTICO, SUÇÃO COM MANGUEIRA DE SUÇÃO COM 5 MTS E VÁLVULA DE PÉ, EXPEDIÇÃO SAÍDAS PARA RECALQUE COM DIÂMETRO 2", FIXADAS NAS LATERAIS DO TANQUE COM ENGATE STORTZ, BARRA DE IRRIGAÇÃO COM COMANDO DIRETO DA CABINE POR SISTEMA PNEUMÁTICO, CARRETEL COM MANGOTE DE BORRACHA DIÂMETRO 1" POR 8 MTS DE COMPRIMENTO, BICOS DE PATO INSTALADOS NA TRASEIRA DO TANQUE, ARTICULADOS ACIONADOS PELA PRESSÃO DA BOMBA E COMANDO DIRETO DA CABINE POR SISTEMA PNEUMÁTICO, CANHÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO TANQUE COM MOVIMENTOS ATRAVÉS DE CABO VOLANTE COM TRAVA DE POSICIONAMENTO TENDO COMO ALCANCE 45 MTS, COM MOVIMENTAÇÃO DE 360° NA HORIZONTAL E DE 15° A 85° NA VERTICAL

TOTALIZAÇÃO R\$: 376.000,00

LEIA-SE:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO COMPLETA | QTDE. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|---------------|---------------|
| 01 | CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE 15.000 LITROS - Chassi de caminhão novo, zero km de fabricação nacional, ano 2020 modelo 2020 no mínimo, cabine frontal, com basculamento, revestida em chapa de aço, tração 6x2, motor a diesel, potência mínima de 275 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, PBT (Peso Bruto Total) de no mínimo 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração de no Mínimo 33.000 kg, câmbio manual com mínimo de 6 marchas à frente e 1 a ré, ar condicionado na cabine, computador de bordo, tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, freio motor de cabeçote e válvula tipo borboleta ou Válvula tipo borboleta no tubo de escapamento, direção hidráulica, Equipado com tanque pipa de 15.000 litros com sistema de caixa bomba, Estrutura, corpo, tampões e quebra-ondas, tampa de carga e inspeção, longarinas, para-choques conforme resolução Contran 152 /03, guarda corpo, passadiço antiderrapante, sinalização, descarga, sistema de fixação, protetor de ciclista, pintura externa eletrostática na cor solicitada, pintura interna, conjunto motor e bomba multiplicadora com vazão 75 m3/h e pressão de 70 mca acionada pela tomada de força multiplicadora inclusa no conjunto instalada na caixa de câmbio do veículo, com transmissão através de eixo homocinético, sucção, com mangueira de sucção com 5 mts e válvula de pé, expedição saídas para recalque com diâmetro 2", fixadas nas laterais do tanque com engate stortz, barra de | 01 | UNID. | R\$376.000,00 | R\$376.000,00 |

irrigação com comando direto da cabine por sistema pneumático, carretel com mangote de borracha diâmetro 1" por 8 mts de comprimento, bicos de pato instalados na traseira do tanque, articulados acionados pela pressão da bomba e comando direto da cabine por sistema pneumático, canhão para combate a incêndio instalado na parte superior do tanque com movimentos através de cabo volante com trava de posicionamento tendo como alcance 45 mts, com movimentação de 360° na horizontal e de 15° a 85° na vertical.

TOTALIZAÇÃO R\$: 376.000,00

PRORROGA-SE O PRAZO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA:

LEIA-SE:

1.2. SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: Às 09h:00min. (horário de Brasília) do dia 22/06/2020, no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>.

Guiratinga, 04 de junho de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 014/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, nomeados através da Portaria nº 002/2020 de 06/01/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **Pregão Presencial nº 014/2020**, instaurada para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga-MT.**, sagrou-se vencedora as seguintes empresas: **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 03.532.991/0001-41**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 111.240,00 (cento e onze mil duzentos e quarenta reais) e a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA – CNPJ: 01.976.860/0048-91**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 96.010,00 (noventa e seis mil e dez reais).

Itanhanga-MT, 04 de junho de 2020.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77, para execução dos serviços técnicos de prorrogação de registro para extração de cascalho, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para ser utilizado como base e sub-base em obras públicas do município de Itaúba/MT, pertencendo o valor total da contratação em R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Itaúba/MT, 04 de junho de 2020

VALCIR DONATO
Prefeito municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23/06/2020, as 13:30 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2020, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de cabeamento estruturado para implantação de